

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, À EMENDA Nº 1 DO SENADO FEDERAL,
OFERECIDA PROJETO DE LEI Nº 742-F, DE 2011.**

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pela técnica legislativa, somos a favor do projeto.